

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1 0 0 7 / 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987 e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro José Lima Simões, constantes do processo nº 030.003950/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Aprovar a criação, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dos seguintes desmembramentos de linhas, conforme consta do processo nº 030.003950/90:

Nº	D E N O M I N A Ç Ã O
150.1	- Cruzeiro/Rod. P. Piloto (Cobal-Eixo)
151.1	- Cruzeiro/W3 Sul (Cobal-Eixo)

2. Autorizar a alteração, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de itinerário das seguintes linhas, de acordo com o constante no processo citado no item anterior:

Nº	D E N O M I N A Ç Ã O
151.2	- UDF/Cruzeiro
151.3	- CEUB/Cruzeiro
0.152	- Cruzeiro/Esplanada dos Ministérios
152.1	- Cruzeiro/Rod. P. Piloto
0.166	- Cruzeiro/Av. L2 Sul
0.169	- Cruzeiro/Av. W3 Norte
169.1	- Av. W3 Norte/Cruzeiro

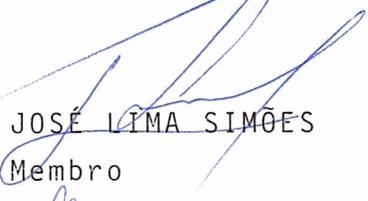
[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

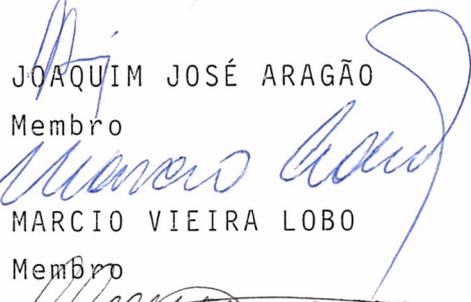
Brasília, 11 de junho de 1990


CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente

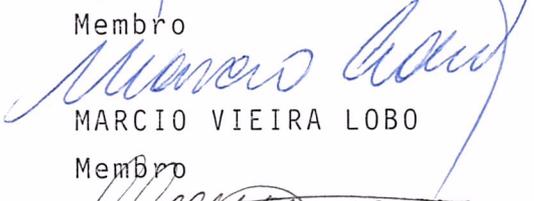

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


JOAQUIM JOSÉ ARAGÃO
Membro


ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro


MARCIO VIEIRA LOBO
Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Membro